



Luci Terezinha Silva

TRADUTORA PÚBLICA

Intérprete Juramentada de Espanhol
Hab. pela Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso do Sul no idioma Espanhol
Sob. Matr. Nº.30

LUCI TEREZINHA SILVA, tradutora pública e intérprete comercial juramentada, certifica que a tradução fiel de um documento do IDIOMA ESPANHOL para o VERNÁCULO, que lhe foi apresentado é do teor seguinte:

Papel timbrado: *US. UNIVERSIDAD SUDAMERICANA.-*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.- Curso de Medicina – Sede *Salto del Guairá.-*

Criada por Lei da Nação Nº 3.883/09.-

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.-

DECLARAÇÃO.-

Pela presente declara-se que a escala de notas utilizada pela “*Universidad Sudamericana*” na grade curricular utilizada no Curso de Medicina, segundo o Regulamento Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior Universitário, é a seguinte:

0 – 59 = 1

60 – 69 = 2

70 – 80 = 3

81 – 90 = 4

91 – 100 = 5

A pedido da parte interessada, expede-se o presente documento, para os devidos fins de direito, na cidade de Pedro Juan Caballero, capital do departamento de *Amambay* da República do Paraguai, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.-

Segue assinatura e carimbo de Adv. Walter Iván Álvarez González – Secretário Geral e Dr. Esteban Andrés Encina Fernández – Decano. Carimbo da *UNIVERSIDAD SUDAMERICANA/República do Paraguai – Faculdade de Ciências da Saúde / Secretaria Geral/Decanato.-*

No verso: Legalizações. Carimbo: Ministério de Educação e Ciências/Secretaria Geral/Direção de Certificação Acadêmica/Departamento de Legalizações. Certifico que: a assinatura e carimbo que diz: Esteban Encina / Dec. – U. S., guarda semelhança com a registrada neste Ministério. Nota: Esta legalização não julga o conteúdo do presente documento. Assunção, 08.FEV.2022.- Assinatura e carimbo de Pedro L. A. Palacios O. – Encarregado de Despacho/Departamento de Legalizações / Direção de Certificação Acadêmica M.E.C.- Selo holográfico: MEC – Direção de Certificação Acadêmica / A- L479996.-

Folha anexa: República do Paraguai – Ministério de Relações Exteriores.-

Folha de Segurança Segundo Decreto Nº. 7317/17.-

Correspondente a Série C – Nº 02059004.-

Apostila (Convenção de *La Haya du 5 de octubre 1961*).-

1. País: República do Paraguai.- O presente documento público:
2. Foi assinado por: Pedro L. A. Palacios O.-
3. Que desempenha a função de: Encarregado de Despacho.-
4. E está timbrado com o carimbo/selo de: Ministério de Educação e Cultura.-

CERTIFICADO:

5. Em: Assunção.- 6. No dia: 9/2/2022 08:10:07.- 7. Por: Ministério de Relações Exteriores do Paraguai.- 8. Sob o número: 25743/2022 C-2059004.- 9. Carimbo/timbrado: Ministério de Relações Exteriores/Direção de Legalizações – Central.- 10. Assinatura: Cynthia Bray.-

Tipo de documento: Documentos Relacionados a Estudos – A-L479996.- Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a função em que o signatário do documento desempenha,

A tradução não certifica a veracidade e autenticidade do documento
Verificar matrícula da tradutora no site: www.jucems.ms.gov.br





Luci Terezinha Silva

TRADUTORA PÚBLICA

Intérprete Juramentada de Espanhol
Hab. pela Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso do Sul no idioma Espanhol
Sob. Matr. Nº.30

LUCI TEREZINHA SILVA, tradutora pública e intérprete comercial juramentada, certifica que a tradução fiel de um documento do IDIOMA ESPANHOL para o VERNÁCULO, que lhe foi apresentado é do teor seguinte:

em seu caso, a identidade do carimbo ou selo que esteja estampado no documento.- Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi expedido.- Esta Apostila poderá ser verificada no seguinte endereço: www.mre.gov.py/legalizaciones.- **Observação: Vejo um QR Code. Código: 2882943.- Nome do Titular: Universidad Sudamericana.-** Data de impressão: 9/2/2022 08:11:10.- Nada mais consta. Dou fé.-

A tradução não certifica a veracidade e autenticidade do documento
Verificar matrícula da tradutora no site: www.jucems.ms.gov.br

